



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-**  
**SEGEP**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**

**ESCLARECIMENTO 002/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SARP/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211810/2019 – SARP**

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **LEGRAND**, encaminhado por e-mail no dia 01 de dezembro de 2020, após análise através da Unidade de Estratégia de Compras e em conformidade com o posicionamento da **SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEATI/SEGOV**, esclarece que:

Primordialmente, cumpre esclarecer que os questionamentos versam em torno das especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência.

- a) **Quanto ao item 1.2.3, serão aceitos módulos que sejam fixos, sem a obrigatoriedade de apresentarem rodízios de locomoção e porta frontal com fechadura e chave?**  
R - Não. Deve ser observado a exigência em Edital, ou seja, possuir rodízios com rodas de aço revestidas de borracha para movimentação, com travas de segurança em pelo menos 02 (duas) rodas (inclusive no banco de baterias)
- b) **Quanto o item 1.8.1, serão aceitos nobreaks com umidade relativa entre 20% a 95% sem condensação?**  
R - Não. Deve ser observado o percentual da umidade relativa exigido em Edital.
- c) **Quanto ao item 1.8.3, serão aceitos equipamentos com nível de ruído menor de 80 dba conforme portaria 3214/1978?**  
R - Não. O nível de ruído aceitável deverá seguir a exigência explícita em Edital.
- d) **Quanto o item 3.10, entendemos que serão aceitos nobreaks com a eficiência de 87% a 90% no modo de economia de rede conforme determina a Norma Técnica. Nosso entendimento está correto?**  
R - Não está correto. Deve ser observado a eficiência exigida em Edital.
- e) **Quanto ao item 5.4, Está correta a informação sobre as plataformas, uma vez que, o Windows 95/98 e NT não existe mais e já são obsoletos? Entendemos que o correto é que o software seja compatível com Windows, correto?**  
R - Sim. Está correto. Deve ser compatível com as versões do sistema operacional Windows
- f) **Ainda quanto ao item 5.4, os equipamentos nesta potência, são direcionados para uso exclusivo de um único servidor. Quando é mencionando que o software do equipamento deve realizar shutdown, entendemos que o mesmo deve desligar apenas o servidor que ele está protegendo. Nosso entendimento está correto?**  
R - Não. O entendimento está errado. O shutdown deve ser realizado em toda a alimentação realizada pelo nobreak, ou seja, não envolve apenas um equipamento.

São Luís - MA, 04 de dezembro de 2020.

Marina Lopes Roque Godinho

**Pregoeira**